



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.118, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de outubro de 2019, o prazo para a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 860/2019, composta pelos servidores **Adriano Bittencourt de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1557134; **Diogo Grisi e Maia Magalhães**, matrícula SIAPE nº 1751288; e **Roberval de Jesus Assunção**, matrícula SIAPE nº 1669959; para, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração de possível responsabilidade de servidor (a) CPF nº031***755-62, em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de outubro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor